PORTARIA Nº 177/2017, de 01 de Junho de 2017.

REVOGA A PORTARIA Nº 106/2017, QUE ALTERA CARGA HORARIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONTRATADO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 106/2017, de 06 de Março de 2017, que altera carga horária de professor de educação infantil, contratada em caráter temporário, senhora Bruna Gabriela Sandi.

.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 01 de Junho de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH